



MUNICÍPIO DO SEIXAL
Assembleia Municipal
Largo da Igreja 2840-480 SEIXAL
Tel. 21 097 62 25 - Fax 21097 62 26
NIPC 506 173 968

Tomada de Posição n.º 009/XI/2013

Contra a Injusta Prova – PACC (Imposta pelo Atual Governo aos Docentes)

No dia 22 de outubro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 146/2013, com vista à concretização da prova que o Governo denomina de "avaliação de conhecimentos e capacidades". Trata-se de um dos diplomas, cuja negociação o Ministério da Educação lançou no passado mês de agosto e que não é mais que um novo requisito na celebração de contratos para o desempenho de funções docentes.

É no atual quadro de atuação do Governo PSD/CDS-PP e das suas opções políticas que tanto têm violentado os professores e educadores portugueses que surge mais esta violenta ameaça, desta feita sob a forma de uma prova, alegadamente, de avaliação de conhecimentos e capacidades.

Assim, esta "prova de avaliação de conhecimentos e capacidades" (Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de Janeiro e artigos 2.º e 22.º do ECD) mais não visa do que, através de um procedimento artificial, diminuir o número dos que o Ministério da Educação reconhece como professores, ocultando o altíssimo desemprego que atinge este grupo profissional (atualmente cerca de 35 000).

Será que o Ministro Nuno Crato desconhece que os professores superaram com êxito todas as provas que lhes foram exigidas, no decorrer da sua formação, demonstrando que estavam à altura do oficialmente requerido para o exercício da profissão, o que incluiu, até, a realização de estágio pedagógico?

Será que desconhece também que os professores completaram com êxito cursos do ensino superior, a esmagadora maioria em áreas dedicadas precisamente à formação inicial de professores e educadores e como tal, são detentores de qualificações profissionais, de acordo com o que é determinado pela própria Lei de Bases do Sistema Educativo?



MUNICÍPIO DO SEIXAL
Assembleia Municipal

Largo da Igreja 2840-480 SEIXAL
Tel. 21 097 62 25 - Fax 21097 62 26
NIPC 506 173 968

E que milhares destes docentes já têm até serviço prestado como professores e correm agora o risco de serem apanhados nesta nova armadilha que o Ministério da Educação lhes preparou?

A falsa argumentação usada pelo Ministério da Educação, é claramente uma desconfiança indisfarçável no desempenho das instituições de ensino superior que fazem formação inicial de professores.

Mas, ao invés de pretender atuar a este nível, com a "prova de ingresso" o Ministério da Educação impõe um novo constrangimento no acesso à profissão, para quem já está profissionalmente habilitado para a exercer e, na prática, impõe um novo requisito habilitacional, à revelia da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Os professores são todos iguais. Não há uns mais professores do que outros.

Ou será que o Ministério da Educação se prepara para adotar a sugestão do FMI, melhor dizendo, cumprir as ordens do FMI e aplicar uma prova a todos os professores? Não podemos esquecer o Relatório do FMI, de janeiro deste ano, segundo o qual seria necessário afastar cerca de 14 000 professores dos quadros para a "mobilidade especial", já no próximo ano letivo.

A petição que reuniu mais de 22.000 assinaturas, não obstante o "acordo" de "última hora" que o Ministério da Educação promoveu com certas organizações sindicais, facilmente manipuláveis que, depois de todas as críticas que dirigiram à prova, colaboram agora no sentido de impor um mecanismo que é somente, mais um vil ataque do Governo à profissão docente, faz cada vez mais sentido.

E não será, certamente este "sujo acordo" entre algumas organizações sindicais e o Ministério da Educação que irá demover os professores de rejeitar uma prova que não tem fundamentação legal e que é generalizadamente entendida como uma intolerável humilhação imposta à sua profissão.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
Assembleia Municipal
Largo da Igreja 2840-480 SEIXAL
Tel. 21 097 62 25 - Fax 21097 62 26
NIPC 506 173 968

Um desempenho de qualidade por parte dos professores pressupõe uma formação inicial e contínua de qualidade, um modelo de avaliação de desempenho com carácter formativo e a existência de boas condições de trabalho nas escolas públicas e nunca pode ser avaliado com a realização de uma prova, que acima de tudo, constitui uma verdadeira desconsideração para com os professores.

Depois de pretender aplicar a prova a todos os docentes sem vínculo, o Ministério da Educação recuou e vem agora anunciar a dispensa de realização da prova aos docentes com mais de cinco anos de serviço, procurando, através da divisão dos professores, fazer vingar a sua intenção de aplicar a prova, a qualquer custo.

Os professores e educadores a quem o Ministério de Educação pretende impor a realização desta prova têm a mesma habilitação para a docência que qualquer outro professor. Trabalham lado a lado com os colegas, lecionam as mesmas disciplinas e nas mesmas turmas, desempenham os mesmos cargos nas escolas.

O facto de terem menos de cinco anos de serviço não significa que não exerçam a atividade docente há mais tempo, até porque se fosse respeitada a lei geral do trabalho e a diretiva comunitária que refere a vinculação, muitos deles já estariam no quadro.

Se outras razões não existissem, esta seria mais que suficiente para os professores com e sem vínculo se unirem contra a PACC, que o Ministério da Educação pretende, para já, aplicar aos docentes sem vínculo e juntos inviabilizarem a realização da prova que no futuro será para todos.

Lutar contra esta injustiça, não é difícil, basta que todos os professores do quadro, no dia 18 de dezembro, se mostrem indisponíveis para desempenhar qualquer tarefa que se prenda com a realização da prova, nomeadamente recusando vigiar e corrigir as provas dos colegas, funções que não constam sequer do conteúdo funcional da carreira docente, estabelecido pelo artigo 82º do ECD.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
Assembleia Municipal

Largo da Igreja 2840-480 SEIXAL
Tel. 21 097 62 25 - Fax 21097 62 26
NIPC 506 173 968

Professores juntos contra a política do governo e pela sua urgente demissão.

A Assembleia Municipal do Seixal, reunida no dia 16 de dezembro de 2013, em Sessão Extraordinária, deliberou:

1. Rejeitar esta grosseira injustiça que o Governo pretende perpetuar contra profissionais que insiste em desvalorizar e destratar;
2. Repudiar o acordo palaciano feito entre UGT e PSD/CDS-PP, no sentido de legitimar a Prova de Acesso à Profissão, para quem já foi sujeito a avaliação académica e profissional, a qual lhes conferiu as condições exigidas para o exercício da profissão docente;
3. Repudiar este "injustificado atentado" a quem desde sempre foi sujeito a avaliação de desempenho obtendo sempre nota positiva (Bom, Muito Bom ou Excelente), sem a qual não poderiam candidatar-se a novo contrato;
4. Exigir ao Governo a revogação imediata do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de Janeiro, bem como na alteração da redação dos artigos 2º e 22º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, que lhe deram origem.

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa

Aprovada por maioria e em minuta na 5.ª Sessão Extraordinária de 16 de dezembro de 2013.